



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 971 24 de Outubro de 2025

PORTARIA Nº 12 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

 **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de coordenador da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Turvolândia, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no inciso III do artigo 2º da Resolução nº 02 de 27 de fevereiro de 2019, considerando:

- *Que há necessidade de acompanhar as atividades da Escola do Legislativo e do Parlamento Jovem desta Casa de Leis;*
- *Que a inscrição do coordenador do Parlamento Jovem 2026 precisa ser realizada ainda no corrente ano;*
- *Que o curso para ser coordenador do Parlamento Jovem do próximo ano é um requisito obrigatório*

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, para atuar como **Coordenadora Pedagógica e de Projetos no âmbito da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Turvolândia**, Estado de Minas Gerais, a Exma. Srª. Vereadora Iorides de Oliveira.

Parágrafo único. A presente nomeação não importará no pagamento de qualquer remuneração adicional.

Art. 2º Compete à Coordenação, juntamente com a Presidência e Direção da Escola do Legislativo as atribuições constantes na Resolução nº 02 de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 3º A presente designação terá mandato anual, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Turvolândia, 07 de Outubro de 2025


Amarildo Elias Franco
Presidente da Câmara Municipal


Marcelo Pires dos Santos
Secretário da Câmara Municipal

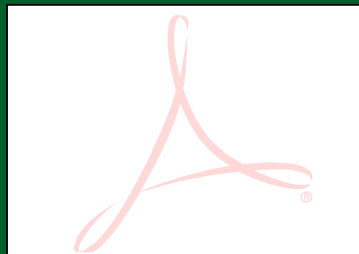
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvolândia, 07 de Fevereiro de 2025. Amarildo Elias Franco
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG CEP:
37.496-000 – Telefax (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019